

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG N° 160/2015

Aprova alterações no Projeto Político Pedagógico do curso de graduação Bacharelado em Design de Produto, que é oferecido pela Unidade de Ubá - Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações no Projeto Político Pedagógico do curso de graduação Bacharelado em Design de Produto que é oferecido em Ubá – UEMG

Parágrafo único. As alterações propostas não ferem a legislação vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 17 de novembro de 2015.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG